De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00347- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 012/2014/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 012/2014/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - 2013, no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2014

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR